

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 01

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Prioridade no uso dos recursos

Determinação prevê que municípios terão festividades canceladas em caso de calamidade pública

Geanne Gouveia

Municípios de Pernambuco terão festividades canceladas quando houver decretação de calamidade pública ou situação de emergência. Essa determinação está prevista na Lei Estadual nº 16.442/2018 de autoria do deputado Isaltino Nascimento (PSB). De acordo com ele, a norma partiu de demanda do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), após transtornos causados pelas chuvas na Zona da Mata e no Agreste do Estado, no ano de 2017. “Não tem sentido pegar recursos e empregar em outras áreas quando a prioridade é atender a população desvalida que está em situação de emergência”, acredita o parlamentar.

Para o promotor de justiça Mavíael Souza, do MPPE, a lei chegou em boa hora. “A norma veda explicitamente que os gestores públicos utilizem indevidamente a decretação de estado de calamidade pública ou situação de emergência para realizarem gastos desnecessários, e até abusivos, no exercício financeiro em que a situação de exceção foi decretada”, destacou Souza.

De acordo com a legislação, situações provocadas por desastres com consequências tão graves que ultrapassam a capacidade de a prefeitura, sozinha, prestar socorro à população são consideradas de calamidade pública. Caracteriza-se situação de emergência quando os efeitos decorrentes do acontecimento ocasionarem impacto econômico e social



FOTO: ARQUIVO/ALEPE

nas ações de socorro e recuperação local.

Segundo Mavíael Souza, a norma favorece a sociedade, o gestor responsável pelo equilíbrio das contas públicas e a própria atividade dos órgãos de controle, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas. Além disso, ele avalia que a medida deve “facilitar o rotineiro trabalho do bom gestor que pode, amparado nessa legislação, justificar para a população que festas e eventos não são, em princípio, prioridade para o Poder Público”, acredita.

Ao decretar calamidade pública ou situação de emergência, o governante

poderá contratar serviços e produtos para atender a população com mecanismos mais rápidos, sem precisar passar por licitação. Isso é possível porque há um abrandamento na própria lei de licitação que dá essa liberdade aos gestores.

Em nota, a procuradora-geral do Ministério Público de Contas (MPCO), Germana Laureano, comentou que, “a princípio, o mérito é muito bom e vai ao encontro do que o Tribunal de Contas do Estado e o MPCO preconizam: em tempo de escassez e de dificuldade, a ordem é priorizar os gastos com aquilo que é essencial”.



FOTO: ROBERTO SOARES

OBJETIVO -
Gestores deverão direcionar verbas para atendimento emergencial à população

DEMANDA - Lei surgiu após transtornos causados pelas chuvas, explicou Isaltino Nascimento

Atos

ATO Nº 725/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2020, **do Deputado Romero Sales Filho**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **JOSÉ DINIZ FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 726/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2020, **do Deputado Clóvis Paiva**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **LUZIANA AGOSTINHO LIRA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 727/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2020, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **EDUARDO PORTO DE BARROS** do cargo em comissão de Superintendente Chefe, Símbolo PL-SSC-1, da Superintendência de Inteligência Legislativa, nos termos da Lei nº 15.700/15, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 15.940/16 e 16.615/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 728/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2020, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **MARIA ANTONIETA DOS SANTOS CALADO DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo PL-ASS-1, da Superintendência de Inteligência Legislativa, nos termos da Lei nº 15.700/15, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 15.940/16 e 16.615/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 729/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2020, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: dispensar **EDUARDO ROGÉRIO BRAGA COSTA E SILVA**, matrícula nº 42.498, da Função Gratificada de Gerente de Inteligência, Símbolo PL-FGE-1, da Superintendência de Inteligência Legislativa, nos termos da Lei nº 15.700/15, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 15.940/16 e 16.615/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 730/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2020, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: dispensar **ANDRESA CARLA FRANÇA LOPES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, da Função Gratificada de Gerente de Investigação, Símbolo PL-FGE-1, da Superintendência de Inteligência Legislativa, nos termos da Lei nº 15.700/15, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 15.940/16 e 16.615/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enaelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 731/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 001/2020, **da Deputada Fabíola Cabral**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ROGÉRIO MAGNO MENDES DA LUZ JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
LARISSA SANTANA BARROS			

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 732/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 047/2020, **do Deputado João Paulo Costa**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
IRACEMA VIEIRA DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	Assessor Especial/PL-ASC	20%
CIDICLEIDE VIEIRA DE ANDRADE ARAÚJO			

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 733/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº.s 01 e 02/2020, **da Deputada Dulcicleide Amorim**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
PAULO VINICIUS DOS SANTOS BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	Assessor Especial/PL-ASC	20%
GILVANDO COELHO DE AMORIM	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MAURICIO FERREIRA CAMPOS			

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 734/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2020, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear **JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Superintendente Chefe, Símbolo PL-SSC-1, da Superintendência de Inteligência Legislativa, nos termos da Lei nº 15.700/15, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 15.940/16 e 16.615/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 735/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2020, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear **EDUARDO PORTO DE BARROS**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo PL-ASS-1, da Superintendência de Inteligência Legislativa, nos termos da Lei nº 15.700/15, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 15.940/16 e 16.615/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 736/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2020, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: designar **MARIA ANTONIETA DOS SANTOS CALADO DE ALBUQUERQUE**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento, Símbolo PL-CPD-2, da Superintendência de Inteligência Legislativa, nos termos da Lei nº 15.700/15, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 15.940/16 e 16.615/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 737/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2020, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: designar **HARLAN DE ANDRADE BARCELOS**, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Investigação, Símbolo PL-FGE-1, da Superintendência de Inteligência Legislativa, nos termos da Lei nº 15.700/15, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 15.940/16 e 16.615/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 738/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2020, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: designar **ANDRESA CARLA FRANÇA LOPES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, para exercer a Função Gratificada de Gerente Administrativo Cartorial, Símbolo PL-FGE-1, da Superintendência de Inteligência Legislativa, nos termos da Lei nº 15.700/15, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 15.940/16 e 16.615/19.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente